



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.428.361/0001-53**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que inexiste na cidade de (Prefeitura)/MA Lei ou outro ato normativo (Decreto Legislativo, ou Resolução) que regulamente o custeio de COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA (passagens aéreas, alimentação, aluguel de carro, combustível) para os membros (vereadores e/ou servidores) deste Poder Legislativo no ano de 2025.

Altamira do Maranhão – MA, 02 de dezembro de 2025

Weliton Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal